



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

LEI Nº 3535, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

16.04.10
Expediente M.º Adelmar Borecentura
- Diretora do Legislativo -

Altera a Lei nº. 2.569, de 08 de setembro de 2000, no que se refere ao perímetro urbano da Sede e redefine a divisão de Bairros da Cidade de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o perímetro urbano da cidade de Juazeiro do Norte com os seguintes pontos de referência: PONTO INICIAL E FINAL: Pontilhão da ESTRADA DE FERRO DA CFN (antiga RFFSA) no RIACHO SÃO JOSÉ. Do ponto inicial segue pelo RIACHO SÃO JOSÉ até a sua Foz no Rio Salgadinho; por este até encontrar a REDE DE ALTA TENSÃO PARA CARIRIAÇU (Coordenadas 7°12'35,62"S / 39°19'56,81"O); deste ponto, segue rumo Norte, em linha reta, cruzando a estrada para o Sítio Logradouro (coordenadas 7°12'12,21"S / 39°20'00,49"O) até atingir o ponto de (coordenadas 7°11'09,23"S / 39°20'13,90"O), na estrada Horto/Sítio Popô; Deste ponto segue por outra reta até atingir as coordenadas 7°10'33,33" S / 39°20'01,90"O, nas proximidades da IGREJA NOVA DO HORTO (inclusive); deste ponto, segue por outra linha reta, rumo Leste até alcançar a CE-060 (coordenadas 7°9'47,85"S / 39°18'21,13"O); deste ponto segue por outra linha reta até atingir o sangradouro do Açude Barro Branco, (coordenadas 7°10'40,24"S / 39°18'10,92"O); deste ponto segue pelo Riacho do Barro Branco até Foz no Rio Salgadinho; por este até alcançar as coordenadas 7°11'25,41"S / 39°15'56,81"O; deste ponto segue em linha reta, rumo Sul, cruzando a Estrada de Ferro da CFN (antiga RFFSA) (coordenadas 7°11'46,74"S / 39°15'55,45"O) até atingir o prolongamento da Rua Sebastião Palmeira (coordenadas 7°12'54,91"S / 39°15'51,10"O); por este prolongamento (rumo leste) até atingir o Riacho Brejo Seco; por este até o LIMITE INTERMUNICIPAL COM BARBALHA (reta que parte do ALTO DO LEITÃO À COLINA DO CIPOAL (Lei Estadual nº 1.153 de 01/03/1952); por este até o LIMITE INTERMUNICIPAL COM CRATO (reta que vai do ALTO DO LEITÃO ao PONTILHÃO da Estrada de Ferro sobre o Riacho São José (Lei Estadual nº 1.153 de 01/03/1952), excluindo a área do DISTRITO INDUSTRIAL; por este Limite até o PONTILHÃO DA ESTRADA DE FERRO DA CFN (antiga RFFSA) sobre o Riacho São José, ponto inicial.

Art. 2º - Redefine as linhas divisórias dos Bairros da Cidade de Juazeiro do Norte que passam a ser as seguintes:

CENTRO

Ponto Inicial e Final: Cruzamento da Rua Clóvis Beviláqua com a Rua Santa Rosa.

Do ponto inicial segue pela Rua Santa Rosa e Avenida Monsenhor Joviniano Barreto, Ruas do Cruzeiro, São José, do Brejo, Padre Cícero, Avenida do Agricultor até a ponte sobre o Rio Salgadinho, por este até a Avenida Joaquim Romão Batista, deste ponto segue em reta até a



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

incidência da Rua São Jorge na Avenida Doutor Floro Bartolomeu, deste ponto segue pela Rua São Jorge, Avenida Prefeito Carlos Cruz, Ruas São Bernardo, São Cândido, Carlos Gomes, Padre Cícero e Clóvis Beviláqua até o ponto inicial.

JUVÊNCIO SANTANA

Ponto Inicial e Final: Ponte sobre o Rio Salgadinho na Avenida Joaquim Romão Batista.

Do ponto inicial segue pelo o Rio Salgadinho até o prolongamento da Rua José Dourado, por este prolongamento e pela Rua José Dourado até a Avenida Prefeito Carlos Cruz, por esta até a Avenida Dr. Floro Bartolomeu, por esta até a incidência da Rua São Jorge e deste ponto segue em reta até o ponto inicial.

CARITÉ

Ponto Inicial e Final: Foz do Riacho Touro no Rio Salgadinho.

Do ponto inicial segue pelo Riacho Touro, Estrada de Ferro da CFN (antiga RFFSA) e pela Avenida Prefeito Carlos Cruz até a Rua José Dourado, por esta e seu prolongamento até o Rio Salgadinho e, por este, até a Foz do Riacho Touro, ponto inicial.

PEDRINHAS

Ponto Inicial e Final: Foz do Riacho Touro no Rio Salgadinho.

Do ponto inicial segue pelo Rio Salgadinho até alcançar as coordenadas 7°11'25,41"S / 39°15'56,81"O; deste ponto segue em linha reta, rumo Sul, cruzando a Estrada de Ferro da CFN (antiga RFFSA), coordenadas 7°11'46,74"S / 39°15'55,45"O até atingir o prolongamento da Rua Sebastião Palmeira, coordenadas 7°12'54,91"S / 39°15'51,10"O; deste ponto segue pela Rua Sebastião Palmeira, Avenida Deputado Duarte Júnior, Estrada de Ferro da CFN (antiga RFFSA), Riacho Touro e por este até sua Foz no Rio Salgadinho, ponto inicial.

AEROPORTO

Ponto Inicial e Final: Cruzamento da Estrada de Ferro da CFN (antiga RFFSA) com a Avenida Deputado Duarte Júnior.

Do ponto inicial segue pela Avenida Deputado Duarte Júnior, Rua Sebastião Palmeira e seu prolongamento (rumo Leste) até atingir o Riacho Brejo Seco; por este rumo Sul até as coordenadas 7°13'33,97"S / 39°15'19,92"O (na confrontação da Rodovia Major Gonçalves); deste ponto segue em reta até atingir a Rodovia Major Gonçalves; pela Rodovia Major Gonçalves até a Avenida Manoel Coelho de Alencar; por esta até atingir o prolongamento da Rua Ary Cruz; por este prolongamento e pela Rua Ary Cruz até a Avenida Coronel Humberto Bezerra; por esta até a Avenida Governador Virgílio Távora; por esta até o Riacho Touro; por este até a Estrada de Ferro da CFN (antiga RFFSA) e por esta até o ponto inicial.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

BREJO SECO

Ponto Inicial e Final: Riacho Brejo Seco (Coordenadas 7°13'33,97"S / 39°15'19,92"O) na confrontação da Rodovia Major Gonçalves.

Do ponto inicial segue pelo Riacho Brejo Seco até o Limite Intermunicipal com Barbalha (reta que parte do Alto do Leitão à Colina do Cipoal, Lei Estadual nº 1.153 de 01/03/1952); por este Limite até a confrontação do prolongamento da Rua João Romão de Sá Barreto; por este prolongamento e pela Rua João Romão de Sá Barreto até a Rua Augusto Dias de Oliveira; por esta até a Rua José Teodoro do Nascimento; por esta e pelo seu prolongamento até a Rodovia Major Gonçalves; por esta e por uma linha reta até o ponto inicial.

BETOLÂNDIA

Ponto Inicial e Final: Cruzamento do prolongamento da Rua Augusto Dias de Oliveira com a Avenida Manoel Coelho de Alencar.

Do ponto inicial segue pela Avenida Manoel Coelho de Alencar até a Rodovia Major Gonçalves; por esta até o prolongamento da Rua José Teodoro do Nascimento; por este prolongamento e pela Rua José Teodoro do Nascimento até a Rua Augusto Dias de Oliveira; por esta até a Rua João Romão de Sá Barreto; por esta e pelo seu prolongamento até a Rede de Alta Tensão Milagres/Juazeiro; pela Rede de Alta Tensão Milagres/Juazeiro até o prolongamento da Rua Fausto Pessoa dos Santos; por este prolongamento até o prolongamento da Avenida Sebastião Mariano da Silva; por este prolongamento até o prolongamento da Rua do Mosteiro (antiga Rua Maria Givânia Lima de Menezes); por este prolongamento e pela Rua do Mosteiro até a Avenida Presidente Castelo Branco; por esta até a Rua Maria dos Santos Rodrigues; por esta e pelo seu prolongamento até encontrar o prolongamento da Rua Augusto Dias de Oliveira e por este até o ponto inicial.

CAMPO ALEGRE

Ponto Inicial e Final: Incidência da Rua Paizinho Sabiá na Rua Sebastião Mariano da Silva.

Do ponto inicial segue pela Rua Sebastião Mariano da Silva e seu prolongamento até encontrar o prolongamento da Rua Fausto Pessoa dos Santos; por este prolongamento até a Rede de ALTA tensão Milagres/Juazeiro; pela Rede de Alta Tensão Milagres/Juazeiro até o prolongamento da Rua João Romão de Sá Barreto; pelo prolongamento da Rua João Romão de Sá Barreto até o Limite Intermunicipal com Barbalha (reta que parte do Alto do Leitão à Colina do Cipoal, Lei Estadual nº 1.153 de 01/03/1952); por este Limite Intermunicipal até encontrar o prolongamento da Rua Paizinho Sabiá; por este prolongamento e pela Rua Paizinho Sabiá até a Rua Sebastião Mariano da Silva, ponto inicial.

TIRADENTES

Ponto Inicial e Final: Incidência da Rua Vereador José Gonçalves de Almeida na Avenida Presidente Castelo Branco.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Do ponto inicial segue pela Avenida Presidente Castelo Branco, Rua do Mosteiro (antiga Rua Maria Gilvânia Lima Menezes) e seu prolongamento até encontrar o prolongamento da Rua Sebastião Mariano da Silva; por este prolongamento e pela Rua Sebastião Mariano da Silva até a Rua Paizinho Sabiá; deste ponto segue pelo Prolongamento e pela Rua 103 até a Rua Vereador José Gonçalves de Almeida e por esta até o ponto inicial.

NOVO JUAZEIRO

Ponto Inicial e Final: Cruzamento da Avenida Presidente Castelo Branco com a Avenida Coronel Humberto Bezerra.

Do ponto inicial segue pela Avenida Coronel Humberto Bezerra até a Rua Augusto Dias de Oliveira; por esta e seu prolongamento até o prolongamento da Rua Maria dos Santos Rodrigues; por este prolongamento e pela Rua Maria dos Santos Rodrigues até a Avenida Presidente Castelo Branco e por esta até o ponto inicial.

LEANDRO BEZERRA

Ponto Inicial e Final: Cruzamento da Avenida Coronel Humberto Bezerra com a Rua Ary Cruz.

Do ponto inicial segue pela Rua Ary Cruz e seu prolongamento até a Avenida Manoel Coelho de Alencar; por esta até encontrar o prolongamento da Rua Augusto Dias de Oliveira; por este prolongamento e pela Rua Augusto Dias de Oliveira até Avenida Coronel Humberto Bezerra e por esta até o ponto inicial.

VILA FÁTIMA

Ponto Inicial e Final: Cruzamento da Estrada de Ferro da CFN (antiga RFFSA) com o Riacho Touro.

Do ponto inicial segue pelo Riacho Touro, Avenidas Governador Virgílio Távora, José Bezerra, Rua Belo Dourado, Avenida Prefeito Carlos Cruz e pela Estrada de Ferro da CFN (antiga RFFSA) até o ponto inicial.

PIO XII

Ponto Inicial e Final: Cruzamento da Rua São Benedito com a Avenida Prefeito Carlos Cruz.

Do ponto inicial segue pela Avenida Prefeito Carlos Cruz, Rua Belo Dourado, Avenida José Bezerra, Ruas Nossa Senhora do Carmo e São Benedito e por esta até o ponto inicial.

TIMBAÚBA

Ponto Inicial e Final: Cruzamento da Rua São Benedito com a Rua Nossa Senhora do Carmo.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

PIRAJÁ

Ponto Inicial e Final: Cruzamento da Rua Carolina Sobreira com a Rua do Limoeiro.

Do ponto inicial segue pela Rua do Limoeiro, Avenida Antônio Pereira da Silva, Rua Comerciante João Cecé, Avenida Prefeito Ailton Gomes de Alencar, Ruas Dr. José Paracampas, José de Alencar e Santos Dumont, Avenida Prefeito Ailton Gomes de Alencar, Rua Carolina Sobreira e por esta até o ponto inicial.

FRANCISCANOS

Ponto Inicial e Final: Cruzamento da Avenida Prefeito Carlos Cruz com a Rua São Benedito.

Do ponto inicial segue pelas Ruas São Benedito e Carolina Sobreira, Avenida Prefeito Ailton Gomes de Alencar, Ruas Santos Dumont, Todos os Santos, e São Bernardo e Avenida Prefeito Carlos Cruz até o ponto inicial.

SÃO MIGUEL

Ponto Inicial e Final: Incidência da Rua São Jorge na Avenida Dr. Floro Bartolomeu.

Do ponto inicial segue pelas Avenidas Dr. Floro Bartolomeu e Prefeito Carlos Cruz e Rua São Jorge até o ponto inicial.

LAGOA SECA

Ponto Inicial e Final: Incidência da Rua Virgínia de Mendonça na Avenida Prefeito Ailton Gomes de Alencar.

Do ponto inicial segue pela Avenida Prefeito Ailton Gomes de Alencar e seu prolongamento até o Limite Intermunicipal com Barbalha (reta que parte do Alto do Leitão à Colina do Cipoal, Lei Estadual nº 1.153 de 01/03/1952); por este Limite segue até a confrontação do prolongamento da Rua Odete Matos de Alencar; por este prolongamento e pela Rua Odete Matos de Alencar até a Rua Maria Diva de Carvalho; por esta até a Avenida Leão Sampaio; por esta até a Rua Virgínia de Mendonça e por esta até o ponto inicial.

JOÃO CABRAL

Ponto Inicial e Final: Cruzamento da Rua José de Alencar com a Rua Dr. José Paracampas.

Do ponto inicial segue pela Rua Dr. José Paracampas, Avenida Prefeito Ailton Gomes de Alencar, Rua Virgínia de Mendonça, Avenida Leão Sampaio, Ruas Luciano Teófilo, Padre Alcântara, Beata Maria de Araújo e Dr. José Paracampas e por esta até o ponto inicial.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

ROMEIRÃO

Ponto Inicial e Final: Cruzamento da Avenida Presidente Castelo Branco com a Rua José de Alencar.

Do ponto inicial segue pelas Ruas José de Alencar, Dr. José Paracampos, Beata Maria de Araújo, Padre Alcântara e José Andrade de Lavor, Avenida Presidente Castelo Branco e por esta até o ponto inicial.

SANTA TEREZA

Ponto Inicial e Final: Cruzamento da Avenida Prefeito Carlos Cruz com a Rua Todos os Santos.

Do ponto inicial segue pelas Ruas Todos os Santos, Santos Dumont e José de Alencar, Avenidas Presidente Castelo Branco, Padre Cícero e Prefeito Carlos Cruz e por esta até o ponto inicial.

TRIÂNGULO

Ponto inicial e Final: Cruzamento da Avenida Presidente Castelo Branco com a Rua José Andrade de Lavor.

Do ponto inicial segue pelas Ruas José Andrade de Lavor, Padre Alcântara e Luciano Teófilo, Avenida Leão Sampaio, Rua Maria Diva de Carvalho, Rua Letícia Vasconcelos, Rua Valdemízio Brito, Rua Socorro Norões Mota, Avenidas Padre Cícero e Presidente Castelo Branco e por esta até o ponto inicial.

JARDIM GONZAGA

Ponto Inicial e Final: Cruzamento da Rua Maria Diva de Carvalho com a Rua Odete Matos de Alencar.

Do ponto inicial segue pela Rua Odete Matos de Alencar e seu prolongamento até o Limite Intermunicipal com Barbalha (reta que parte do Alto do Leitão à Colina do Cipoal, Lei Estadual nº 1.153 de 01/03/1952); por este Limite segue até a confrontação do prolongamento da Rua Francisco Martins de Souza; por este prolongamento e pela Rua Francisco Martins de Souza até a Rede de Alta Tensão Juazeiro/Crato; seguindo por esta até a Rua Socorro Norões Mota; por esta até a Rua Valdemízio Brito, por esta até a Rua Letícia Vasconcelos, por esta até a Rua Maria Diva de Carvalho e por esta até o ponto inicial.

FREI DAMIÃO

Ponto Inicial e Final: Cruzamento da Rede de Alta Tensão Juazeiro do Norte/Crato com a Rua Francisco Martins de Souza.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Do ponto inicial segue pela Rua Francisco Martins de Souza e seu prolongamento até o Limite Intermunicipal com Barbalha (reta que parte do Alto do Leitão à Colina do Cipoal, Lei Estadual nº 1.153 de 01/03/1952); por este Limite até o Limite do Distrito Industrial; contornando o Limite do Distrito Industrial, exclusive, até encontrar o Limite Intermunicipal com Crato (reta que vai do ALTO DO LEITÃO ao PONTILHÃO da Estrada de Ferro sobre o Riacho São José, Lei Estadual nº 1.153 de 01/03/1952); por este Limite até a Rede de Alta Tensão Juazeiro do Norte/Crato e por esta até o ponto inicial.

SÃO JOSÉ

Ponto Inicial e Final: Pontilhão da Estrada de Ferro da CFN (antiga RFFSA) sobre o Riacho São José.

Do ponto inicial segue pelo Riacho São José até a sua Foz no Rio Salgadinho; por este até o prolongamento da Rua João Alves de Sousa (Rua das Mangueiras); deste ponto segue pelo prolongamento e pela Rua João Alves de Sousa (Rua das Mangueiras) até a Estrada de Ferro da CFN (antiga RFFSA); por esta até a Rua Engenheiro José Walter; por esta até a Avenida Padre Cícero; por esta até a Rua Socorro Norões Mota; por esta até a Rede de Alta Tensão Juazeiro do Norte/Crato; pela Rede de Alta Tensão Juazeiro do Norte/Crato até o Limite Intermunicipal com Crato e por este Limite até o Pontilhão da Estrada de Ferro sobre o Riacho São José, ponto Inicial.

ANTONIO VIEIRA

Ponto Inicial e Final: Incidência da Rua Engenheiro José Walter na Avenida Padre Cícero.

Do ponto inicial segue pela Rua Engenheiro José Walter até a Estrada de Ferro da CFN (antiga RFFSA), por esta até a Avenida Padre Cícero e por esta até o ponto inicial.

SANTO ANTONIO

Ponto Inicial e Final: Cruzamento da Rua Pio X com a Rua Das Dores.

Do ponto inicial segue pelas Ruas das Dores, Alzira Alves de Lira e Professora Maria Pedrina, Estrada de Ferro da CFN (antiga RFFSA), Rua João Alves de Sousa (Rua das Mangueiras) e seu prolongamento até o Rio Salgadinho; por este até as coordenadas 7°12'44,42"S / 39°20'07,68"O; deste ponto por uma linha reta até a Rua Pio X e por esta até o ponto inicial.

SALESIANOS

Ponto Inicial e Final: Cruzamento da Rua Clóvis Beviláqua com a Rua Padre Cícero.

Do ponto inicial segue pelas Ruas Padre Cícero e Carlos Gomes, Rua São Cândido, São Bernardo, Rua Todos os Santos, Avenida Prefeito Carlos Cruz e Estrada de Ferro da CFN (antiga RFFSA), Ruas Professora Maria Pedrina, Alzira Alves de Lira, das Dores e Pio X e



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

seu prolongamento até o Rio Salgadinho, coordenadas 7°12'36,66"S / 39°19'53,58"O; por este até a confrontação da Rua Clóvis Beviláqua, coordenadas 7°12'12,18"S / 39°19'31,87"O; deste ponto segue em reta até a Rua Clóvis Beviláqua e por esta até o ponto inicial.

DO SOCORRO

Ponto Inicial e Final: Incidência da Avenida Leandro Bezerra na Avenida Monsenhor Joviniano Barreto.

Do ponto inicial segue pela Avenida Monsenhor Joviniano Barreto e pela Ruas Santa Rosa e Clóvis Beviláqua e seu prolongamento até o Rio Salgadinho, coordenadas 7°12'12,18"S / 39°19'31,87"O; deste ponto segue pelo Rio Salgadinho até a Avenida Leandro Bezerra e por esta até o ponto inicial.

SALGADINHO

Ponto Inicial e Final: Incidência da Avenida Leandro Bezerra na Avenida Monsenhor Joviniano Barreto.

Do ponto inicial segue pela Avenida Leandro Bezerra até o Rio Salgadinho; por este segue rumo Sul até as coordenadas 7°12'35,62"S / 39°19'56,81"O; deste ponto segue rumo Norte até a Estrada para o Sítio Logradouro, coordenadas 7°12'12,21"S / 39°20'00,49"O; deste ponto tira-se uma reta para a Rua do Horto, coordenadas 7°11'37,43"S / 39°19'38,13"O; pela Rua do Horto até o início da Avenida José de Melo; deste ponto segue pelas Avenidas Lindalva Rodrigues Bezerra e do Agricultor, Ruas do Brejo, São José e do Cruzeiro e Avenida Monsenhor Joviniano Barreto, na incidência da Avenida Leandro Bezerra, ponto inicial.

HORTO

Ponto Inicial e Final: Incidência da Avenida Lindalva Rodrigues Bezerra na Avenida do Agricultor.

Do ponto inicial segue pela Avenida Lindalva Rodrigues Bezerra até a Avenida José de Melo; deste ponto segue pela Rua do Horto até o ponto de coordenadas 7°11'37,43"S / 39°19'38,13"O; deste ponto segue por uma linha reta, rumo Sudoeste até as coordenadas 7°12'12,21"S / 39°20'00,49"O; deste ponto, segue rumo Norte, em linha reta, até atingir o ponto de coordenadas 7°11'09,23"S / 39°20'13,90"O, na Estrada Horto/Sítio Popô; deste ponto segue por outra reta até atingir as coordenadas 7°10'33,33"S / 39°20'01,90"O, nas proximidades da IGREJA NOVA DO HORTO (inclusive); deste ponto, segue em linha reta, rumo Nordeste até as coordenadas 7°10'13,93"S / 39°19'18,93"O; deste ponto tira-se uma reta, rumo Sul, cruzando a Avenida Padre Jezu Flor nas coordenadas 7°10'19,28"S / 39°19'18,58"O até atingir a incidência da Avenida Lindalva Rodrigues Bezerra na Avenida do Agricultor, ponto inicial.

TRÊS MARIAS

Ponto Inicial e Final: Ponte sobre o Rio Salgadinho na Avenida do Agricultor.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Do ponto inicial segue pela Avenida do Agricultor até a incidência da Avenida Lindalva Rodrigues Bezerra; deste ponto tira-se uma reta, rumo Norte, cruzando a Avenida Padre Jezu Flor nas coordenadas 7°10'19,28"S / 39°19'18,58"O até atingir as coordenadas 7°10'13,93"S / 39°19'18,93"O; deste ponto segue em linha reta, rumo Leste até alcançar a CE-060, coordenadas 7°9'47,85"S / 39°18'21,13"O; deste ponto segue por outra linha reta até atingir o sangradouro do Açude Barro Branco, coordenadas 7°10'40,24"S / 39°18'10,92"O; deste ponto segue pelo Riacho do Barro Branco até a sua Foz no Rio Salgadinho e por este até a sua Ponte na Avenida do Agricultor, ponto inicial.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano dois mil e nove (2009).///


DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autor: José de Amélia Júnior

Subscrito: Gledson Lima Bezerra – Firmino Neto Calú – Amarílio Pequeno da Silva – Ronaldo Gomes de Lira (Ronnas Motos) – José Tarso Magno Teixeira da Silva – José Nivaldo Cabral de Moura – Antônio Ferreira dos Santos – José Adauto Araújo Ramos – Rubens Darian de Moraes Lobo – Cícero Roberto Sampaio de Lima – Mirantércia Rodrigues Castelo Branco Sampaio – Maria de Fátima Ferreira Torres e Francisca Delian Pinheiro Matos